



LEI Nº 312/94

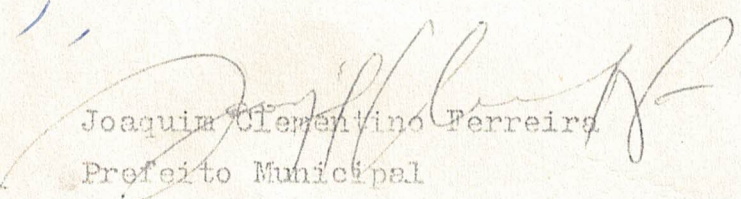
Dispõe sobre o reajuste de vencimento aos Servidores Públicos Municipais de Itapiúna e Cargos de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos aos Servidores públicos Municipais na forma prevista pelos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 30 de Junho de 1994.


Joaquim Clementino Ferreira
Prefeito Municipal



GOVERNO DA
RECONSTRUÇÃO

A N E X O I

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO	CARGA HORARIA	SALÁRIO
ANS I, II, III	30 horas Semanais	456.407,64
ADVOGADO		
ANS I, II, III	30 horas semanais	456.407,64
MÉDICO		
ANS I, II, II	24 horas semanais	1.238.693,58
CIRURGIÃO DENTISTA		
ANS I, II, III	40 horas semanais	619.346,38
ENFERMEIRO		
ANS I, II, III	40 horas semanais	1.238.693,58
ASSISTENTE SOCIAL		
ANS I, II, III	40 horas semanais	399.437,89
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
ANS I, II, III	30 horas semanais	456.407,64
NUTRICIONISTA		
ANS I, II, III	30 horas semanais	456.407,64



ITAPIUNA

GOVERNO DA
RECONSTRUÇÃO

VETERINÁRIO

ANS I, II, III

30 horas semanais

456.407,64

BIOQUÍMICO

ANS I, II, III

40 horas semanais

456.407,64

PROFESSOR HORA AULA

2.926,44

	Salário	Representação
1. Secret. Geral Sist. Organiz.	235.020,80	548.381,84
2. Chefe de Gabinete	162.000,00	378.000,00
3. Assessor Especial	216.000,00	504.000,00
4. Secret. Adm. e Finanças	216.000,00	504.000,00
5. Secret. Trab. Ação Social	216.000,00	504.000,00
6. Secret. Educ. Cultura Desporto	216.000,00	504.000,00
7. Secret. Obras e Meio-Ambiente	216.000,00	504.000,00
8. Secret. de Saúde	216.000,00	504.000,00
9. Diretor Deptº. Adm. Geral e R. H	83.325,53	194.425,23
10. Diretor Deptº. Contab. e Finanças	83.325,53	194.425,23
11. Diretor Deptº. Ação Comunitária	83.325,53	194.425,23
12. Diretor Deptº. Educação	83.325,53	194.425,23
13. Diretor Deptº. Ação Básica Saúde	83.325,53	194.425,23
14. Diretor Deptº. Adm. Hospitalar	83.325,53	194.425,23
15. Diretor Deptº. Operação Hospitalar	83.325,53	194.425,23
15. Diretor Deptº. Obras Públicas	83.325,53	194.425,23
17. Encarregado Previdência	74.779,31	174.485,05
18. Administrador Distrital	150.000,00	150.000,00
19. Diretor Escolar	-	74.779,31
20. Chefe de Divisão	-	74.779,31